



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 002/2014

Manaus/AM, 25 de novembro de 2014.

I – DO OBJETIVO

A vistoria na obra no talude e no muro de arrimo do Campus IFAC Rio Branco tem como objetivo avaliar o estado geral de suas condições físicas no que diz respeito a sua conservação, estabilidade e segurança, fazendo um diagnóstico geral e recomendando, quando for o caso, exames complementares, que poderão envolver profissionais com diferentes especializações ou a realização de obras quando detectadas falhas ou deficiências.

II – DA VISTORIA

Talude

Conforme inspeção visual no maciço do Talude constatou-se que o aparecimento de ravinas deu-se em consequência do deslizamento da proteção natural do talude ocorrido no trecho compreendido o Bloco B e C, devido às ações das chuvas e das intempéries, que conforme avaliação visual necessariamente não apresenta nenhum comprometimento na estabilidade da estrutura, como se pode verificar na verticalização dos postes da rede elétrica interna e na verticalização do paramento externo do talude.

Ressaltamos que a quantidade de material e sedimentos carreados é de proporções insignificantes se comparados à totalidade ao maciço do talude.

Entretanto para se comprovar de forma categórica a estabilidade das estruturas é oportuna à elaboração de um Laudo Técnico acerca do assunto por parte dos autores de seus projetos.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Muro de Arrimo

Com relação à inspeção visual realizada no Muro de Arrimo constatou-se que o desanelamento entre as canaletas tanto na crista quanto no pé do muro deu-se em função da acomodação natural da estrutura e em parte devido à obstrução das canaletas por vegetação rasteira que impedem o escoamento da drenagem superficial das águas provenientes das chuvas, tendo em vista a falta de manutenção e limpeza.

As falhas e vícios constatados por ocasião da vistoria e circunstanciados no relatório fotográfico serão corrigidos e reparados pela empresa sob suas expensas, cabendo ao setor competente do campus providenciar a manutenção do revestimento vegetal, assim como a limpeza periódica dos sistemas de drenagem superficial e profunda tendo em vista que a utilização do empreendimento teve início a partir de 16/09/2014.

O deslocamento das juntas também é em função trabalhabilidade do maciço devido sua acomodação, entretanto é importante uma avaliação mais apurada, inclusive com ensaios por parte de profissional devidamente habilitado na área de geotecnia.

É importante ressaltar que a manutenção periódica tanto do talude quanto do muro de arrimo e no sistema de drenagens, dentre outros, é de fundamental importância para garantir a solidez e a segurança das estruturas.

As medidas de manutenção preventiva como limpeza, desobstrução e reparos nas canaletas e nos drenos contribuem efetivamente para prolongamento da vida útil da obra.

Todavia, para um perfeito conhecimento acerca das condições de estabilidade tanto do talude quanto do muro de arrimo, a fiscalização instará os responsáveis pela elaboração dos projetos citados, assim como pelo responsável técnico da obra para que possam se pronunciar, até porque foge às atribuições da fiscalização da obra;

Finalmente, vale ressaltar que mesmo depois do recebimento provisório ou definitivo, a empresa não fica isenta da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra dentro dos limites estabelecidos na legislação ou nas cláusulas contratuais.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Portanto, a empresa responsável pela execução da obra deverá corrigir, reparar ou substituir os vícios e defeitos circunstanciados no relatório fotográfico, anexo, sem qualquer ônus para a Administração, conforme estabelecido no item 10 do Recebimento Definitivo, datado de 16 de setembro de 2014.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomendamos de imediato realizar as seguintes ações:

a) Por parte da empresa:

1. Nas áreas afetadas pelas ravinas e onde foi realizado movimento de terra realizar a recomposição do material carreado e o plantio imediato de gramas de rápido crescimento e que sejam resistentes a terrenos de baixa fertilidade, como é o caso do solo local, podendo ser por plantio direto ou sementeira, conforme fotografias: 04, 05, 06 e 07 do relatório fotográfico;
2. Recomposição do revestimento do paramento externo do muro de arrimo nos local afetados, conforme fotografias: 16 e 17;
3. Reanelamento das canaletas tanto do pé quanto da crista do muro, ou seja, recomposição das juntas das canaletas com argamassa e de forma adequada nas peças afetadas;
4. Recomposição do reboco do topo do muro no local afetado, conforme fotografias: 08, 09 e 12 do relatório fotográfico;

b) Por parte do Campus IFAC Rio Branco:

1. Limpeza e desobstrução das canaletas do pé e da crista do muro de arrimo, assim como na saída do final do muro;
2. Elaboração de um mapa de manutenção preventiva do talude, como forma de monitorar o comportamento seu em relação à movimentação e evitar danos maiores.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3. Lembramos que a falta de manutenção periódica além de causar o colapso de uma simples estrutura pode, dependendo da dimensão do avanço, comprometer toda a integridade da obra.

IV - DOS ANEXOS

1. Relatório Fotográfico;
2. ART do Projeto do Talude;
3. ART do Projeto do Muro de Arrimo;
4. ART do Levantamento Topográfico;
5. ART da Execução da Obra

Marcelino Cardoso de Aguiar

Engenheiro Civil – DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: Talude e Muro de Arrimo

Empresa responsável: Concreta Engenharia e Construções Ltda.

Manaus/AM, 26 de novembro de 2014.



Fotografia-01 – Vista geral do talude. Ao centro e a direita vista das ravinas formadas eventualmente devidas à ação das chuvas e das intempéries, ou até mesmo devido à compactação inadequada da proteção natural do talude entre o Bloco B e C.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-02 – Vista da ala oeste do talude. Ao fundo, cerca alambrada do muro frontal, abaixo paramento externo do muro de arrimo.



Fotografia-03 – Vista do talude entre o estacionamento frontal e o Bloco A. No destaque ravinhas em formação eventualmente devidas à ação das chuvas e das intempéries, ou até mesmo devido à compactação inadequada da proteção natural do talude.





GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-04 – Vista do talude entre os Blocos B e C. No destaque ravinas em processo de crescimento principalmente devidas à ação das chuvas e das intempéries, devido a falta de proteção natural do talude.



Fotografia-05 – Vista da ravina em estado de crescimento. Devido à falta de proteção natural nesta área afetada, às chuvas carregam terras e sedimentos causando o aumento do processo de erosivo.





GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-06 – Vista das ravinas no talude entre os Blocos B e C. Nota-se que mesmo com o aparecimento do processo erosivo, não existe nenhum depósito de sedimento no pé do talude.



Fotografia-07 – Comparação dos sucus das ravinas com aparelhos de telefone móvel (7x13,5) cm. Nesta área afetada é imprescindível a recomposição do solo e o plantio imediato de gramas de rápido crescimento.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-08 – Vista da drenagem superficial no topo do muro de arrimo. Nota-se que devido à obstrução das canaletas pela falta de manutenção, ocorre à retenção da água e consequentemente o desanelamento entre as peças devido seu transbordamento, como também contribuindo com a desestabilidade do pé do talude.





GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



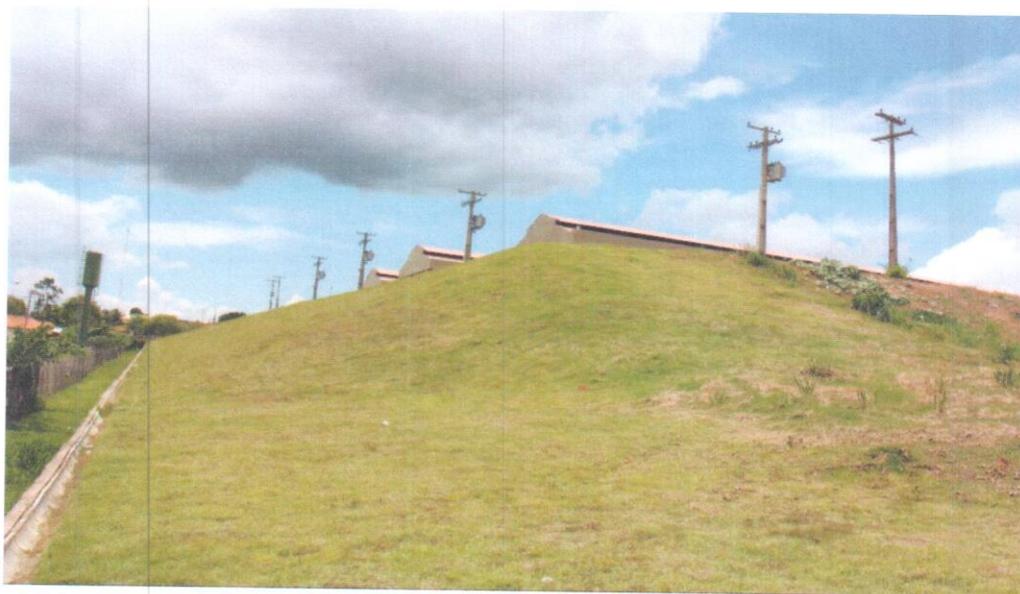
Fotografia-09 – Vista de outro trecho da canaletas obstruídas pela vegetação rasteira que impede o escoamento das águas das chuvas e conseqüentemente provocando o desanelamento das peças e a desolidarização das canaletas com a parte superior do muro.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-10 – Vista geral da crista do talude do setor sul do campus. Nota-se a verticalidade dos postes da rede elétrica interna, o que demonstra a estabilidade do maciço do talude neste setor.



Fotografia-11 – Vista da saia do talude do setor leste do campus. Nota-se visualmente a ausência da movimentação do maciço neste local, tendo em vista a verticalidade dos postes da rede elétrica interna.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-12 – Trecho da canaleta no topo do muro de arrimo bastante deteriorado devido à falta de limpeza das canaletas e a manutenção do talude.



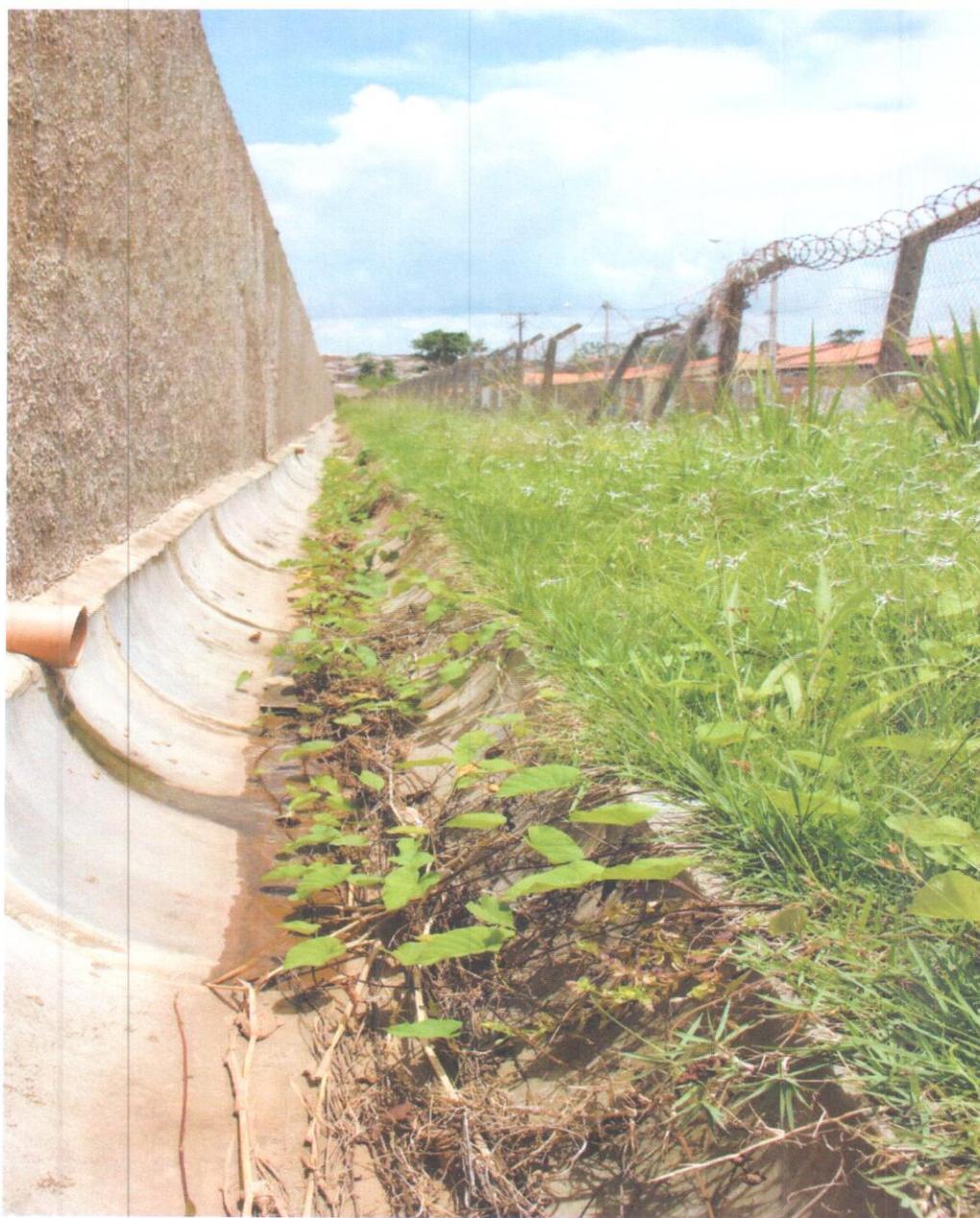
GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-13 – Trecho do final do muro de arrimo apresentando obstrução das canaletas, o que dificulta o escoamento das águas.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-14 – Vista da canaleta do pé do muro de arrimo. Notam-se os drenos em pleno funcionamento e as canaletas obstruídas devido a vegetação rasteira no local.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-15 – Vista do trecho final da canaleta do pé do muro de arrimo. Nota-se a retenção de água e o acúmulo de sedimentos devido a obstrução da canaleta.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-16 – Vista da junta de dilatação vertical no paramento externo do muro de arrimo entre o Bloco B e C. Nota-se a desagregação do reboco ao longo da junta.





GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-17 – Vista da junta de dilatação vertical no paramento externo do muro de arrimo próximo a saia da ala leste. Nota-se a desagregação do reboco ao longo e a junta em EPS.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-18 – Vista entre o pé do muro de arrimo e a canaleta. Neste trecho nota-se o funcionamento da drenagem e a canaleta desobstruída.



Fotografia-19 – Vista do paramento externo do muro de arrimo no sentido oeste-leste. Nota-se o avanço da vegetação rasteira sobre a canaleta, devido a falta de limpeza.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-20 – Vista do paramento externo do muro de arrimo no trecho entre o muro frontal e o reservatório do condomínio. Nota-se a obstrução da canaleta completamente devido o avanço da vegetação rasteira.



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas

Rua Ferreira Pena, 1109 | Edifício Sede Reitoria IFAM | Centro | Manaus-AM
CEP: 69.025-010 | Tel. (92) 9152-5321 | e-mail: coeng@ifam.edu.br

D



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-21– Vista do paramento externo do muro de arrimo no trecho entre o estacionamento e o bloco A. Nota-se a obstrução da canaleta completamente devido o avanço da vegetação rasteira.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-22 – Vista do setor leste do campus. Destaque para o revestimento vegetal do talude.


Marcelino Cardoso de Aguiar
Engenheiro Civil – DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM



CONFEA/CREA-AC
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: A **VALIDADE** deste documento deverá ser verificada através do link <https://acre.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.

No. ART

0310000053620000101



ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL		2 - Nome do Profissional ANDREY DA CONCEIÇÃO RESTON		3 - Carteira CREA 000005362D AM	
4 - Endereço de Correspondência RUA BAIXA VERDE 513 APTO 01		5 - Bairro CADEIA NOVA	6 - Cidade RIO BRANCO		7 - UF AC
8 - CEP 69901490		9 - Telefone		10 - E-MAIL ANDREY.RESTON@GMAIL.COM	
11 - Empresa Contratada CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRU??O LTDA				12 - Registro no CREA 000008142EMAC	
13 - Endereço de Correspondência AV. DJALMA BATISTA, 1661 SL 1507 EDMILLENM BUSSINE				14 - Bairro CHAPADA	
15 - Cidade MANAUS		16 - UF AM	17 - CEP 69050010	18 - Telefone 9236593386	

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAC??O DO AMAZONAS - IFAM				20 - CPF / CNPJ 10792928000100	
21 - Endereço de Correspondência AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1975				22 - Bairro CENTRO	
23 - Cidade MANAUS		24 - UF AC	25 - CEP 69000000	25.1 - País	
26 - Telefone 9236216700					

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAC??O DO AMAZONAS - IFAM		28 - CPF / CNPJ do Proprietário 10792928000100		29 - Telefone 9236216700	
30 - Endereço da Obra / Serviço AVENIDA BRASIL, SN		31 - Bairro XAVIER MAIA	32 - Cidade RIO BRANCO		33 - UF AC
34 - CEP 69900000		35 - Tipo de ART 1 - Normal		36 - Participação Técnica 1 - Individual	
37 - Vinculada a ART		37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 53-EXECUCAO	2-DIRECAO	A0608-MUROS DE CONTENCAO	1,00	14-m2
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

Contenção e Estabilização do Talude Situado no Campus do Instituto Federal do Acre em Rio Branco/Ac.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 2.815.500,34	45.1-Período da Obra/Serviço 22/02/2013 Até 22/05/2013	46-Entidade de Classe SEM IDENTIFICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE	47-Honorários R\$ 30.000,00	48-Taxa a Recolher R\$ 158,08
--	--	---	---------------------------------------	---

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data Rio Branco, 04 de Março de 2013	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
	ANDREY DA CONCEIÇÃO RESTON CPF - 32072694272	ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-AC, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3) A Validade deste documento deverá ser verificada através do link <https://acre.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.
- (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é **8207095832**
- (5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
- (6) **Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-AC.**

**CREA-AC**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART1
Nº 8207059329**REGISTRADO NO CREA-AC CONFORME**
Autenticidade - 37A37-6C686-3A37C-77DAB-92D0D

Pagina: 1 / 1

2 NOME E CPF DO PROFISSIONAL MÁRIO JUNIOR MATOS MACIEL		3 TÍTULO PROFISSIONAL TECNOL. CONST.CIVIL - TOPOGR. E ESTRADAS /		4 Nº DA CARTEIRA/UF 8842D AC	
5 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL AV. SUDOESTE Nº 83 Q D - W 20 C.17		6 BAIRRO TUCUMÃ	7 CIDADE/UF RIO BRANCO	8 TELEFONE 32291314	
9 CEP 69917400	10 E-MAIL		11 CPF 41221249215		
12 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO AVENIDA BRASIL N.920		13 BAIRRO XAVIER MAIA	14 CIDADE/UF RIO BRANCO	15 TELEFONE (68) 3223-4142	
16 PROPRIETÁRIO DA OBRA OU SERVIÇO / CONTRATANTE CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.		17 CPF OU CGC 00265426000177			
18 ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO RUA ACRE, 120 - TERREO - CONJUNTO		19 BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	20 CIDADE MANAUS	21 TELEFONE (0)	
22 NOME DA EMPRESA		23 REGISTRO OU VISTO CREA		24 CPF / CNPJ	
25 ENDEREÇO DA EMPRESA		26 BAIRRO	27 CIDADE	28 TELEFONE	
29 ATIVIDADE TÉCNICA 13	30 ÁREA DE COMPETENCIA 6100		31 TIPO DE OBRA 99		
32 Valor do Contrato 0	33 Número do Contrato 1	34 Número do Pavimento	35 DIMENSÃO 0	36 UNIDADE -1	
37 <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO			38 VALOR DA OBRA/SERVIÇO 0	39 VALOR DOS HONORÁRIOS 0	
40 CO AUTOR	41 SUBSTITUIÇÃO	42 EMPREGADOR	43 ENTIDADE DE CLASSE		
CO RESPONSÁVEL	COMPLEMENTAÇÃO	EMPREGADO	AEAEA		
<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL	EQUIPE	<input checked="" type="checkbox"/> NORMAL	REGULARIZAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AUTÔNOMO	
44 VINCULADA A ART Nº	45 Número da Notificação/Auto:	46 DATA DO PREENCHIMENTO 12/12/2012	47 VALOR DA TAXA		
48 ASSINATURAS RIO BRANCO 12/12/2012		MARIO JUNIOR MATOS MACIEL		CONCRETA ENGENHARIA E	
Local e Data		Profissional		Contratante	
ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)					
TAXAS:					
8207059329	Anot.Resp.Tecnica-ART	01/01	12/12/2012	40,00	
				Total =>	40,00
49 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.					
-LEVANTAMENTO NO TALUDE QUE ESTÁ EM PROCESSO DE EROSAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO. -COTIDIANAS X,Y,Z, SÃO TOMADAS ARBITRARIAS. -LEVANTAMENTO COM ESTAÇÃO TOTAL MARCA LEICA, MOC. TSOC COM EFECTIVACÃO DE 7 SEGUNDOS NA DEITURA ANULADA. -LEVANTAMENTO EXECUTADO PELO PROCESSO DE NUVEM DE FONDOS INTERMEDIADOS E ADAPTO DO FONDOS TRADICIONAIS.					

Data Registro: 12/12/2012

Atendente: MAS

25/04/13

201.64.149.5/www.artonline4.0/src/art_visualizar.php?dest=mostrar&num=10593&ano=2013



CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Amazonas
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº: 10593/2013
Cadastro: 23/04/2013
Início da Obra: 25/04/2013
Assinatura Contrato: 22/04/2013
ABERTA

Contratado	Nome do Profissional Responsável	Título do Profissional Responsável	Nº Reg. no CREA-AM
	Endereço do Profissional Responsável/CEP	Telefone Profissional	
	Nome da Empresa Contratada	Nº Reg. Misto no CREA-AM	Telefone Empresa

JOSE ARTUR LINHARES DE CARVALHO

ENGENHEIRO CIVIL

3032-D/CE

RUA JULIO VERNE, 121, BL D APT 103 CJ SOL NASCENTE - ALEIXO - MANAUS/AM

92-3648-6766

Contratante	Nome do Contratante	CPF ou CGC
	Endereço para Correspondência	Telefone

CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

00.265.426/0001-77

AV DJALMA BATISTA, 1661, SL 1410 - CHAPADA - MANAUS/AM

92-3659-3386

Descrição	Resumo do Contrato: Descrito da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc.		
	<p>Autoria projeto estrutura de concreto de um Muro de Arrimo, para contenção de um talude no Campus Rio Branco, do IFAC.</p> <p>INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE</p> <p>Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)</p>		
Característica	Valor da Obra/Serviço	Valor do Honorário	
Contrato	2.000,00	2.000,00	

Assinaturas	Assinaturas	Local e Data	Profissional Responsável	Contratante
	<p>Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nesta ART, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. (Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto)</p> <p>Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77)</p>			

Reservado ao Resp. Téc.	Nome do Proprietário		CPF ou CGC		
	Endereço da Obra e/ou Serviço		CEP		
	Atividade		Quantidade	Unid.	Reduções
	Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço				
	Participação	Tipo	Vínculo	Entidade de Classe	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM

10792928/0001-00

Av. Brasil, s/n, - Xavier Maia - RIO BRANCO/AC

69.000-000

CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

2.000,00

R\$

Individual

Normal

Autônomo

A.R.T. SEM ENTIDADE INFORMADA

Vinculada à ART nº

Do Profissional:

Valor	R\$ 60,00
-------	-----------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220130487473

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

1. Responsável Técnico

ERIC EDIR FABRIS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2605028011

Registro: 600710968-SP

Registro: 0251748-SP

Empresa Contratada: M.S.TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

2. Dados do Contrato

Contratante: CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CPF/CNPJ: 00.265.426/0001-77

Endereço: Rua ACRE

Nº: 120

Complemento:

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Cidade: Manaus

UF: AM

CEP: 69053-130

Contrato: Sem número

Celebrado em: 19/02/2013

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 28.600,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua ANTÔNIO MACHADO

Nº: 211

Complemento:

Bairro: PARQUE JÚLIO NÓBREGA

Cidade: Bauru

UF: SP

CEP: 17031-430

Data de Início: 19/02/2013

Previsão de Término: 26/04/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Assessoria				Quantidade	Unidade
1	Laudo	Estabilidade	de taludes	1,00	unidade
Execução					
2	Projeto	Estabilidade	de taludes	1,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E LAUDO DE ESTABILIDADE DE TALUDES DO CAMPUS DO IFAC - AV. BRASIL C/ RUA DOS IPÊS - RIO BRANCO - AC

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

10 - BAURU - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BAURU - ASSENAG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bauru 22 de Abril de 2013
Local data

ERIC EDIR FABRIS - CPF: 768.084.838-68

CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CPF/CNPJ:
 00.265.426/0001-77

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
 tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 158,08

Registrada em: 19/04/2013

Valor Pago R\$ 158,08

Nosso Numero: 92221220130487473 Versão do sistema



BANCO DO BRASIL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
 Nosso Número: 92221220130487473

Recibo do Sacado

SACADO: M.S.TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
Profissional: ERIC EDIR FABRIS
 Data de Emissão: 19/04/2013

N° Registro: 0251748
CREASP: 0600710968
 Data Vencimento: 28/04/2013

Numero ART: 92221220130487473

Valor

R\$ 158,08

*Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
 A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.*

SBR 0004 014 19042013 0163

158,08R 20/55